



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

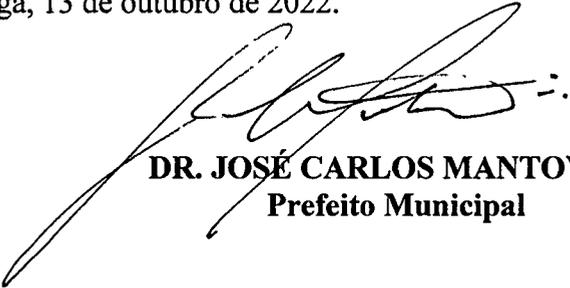
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 806, de 25 de fevereiro de 2022 apenso ao nº 2.642, de 26 de setembro de 2003,

DECRETA :

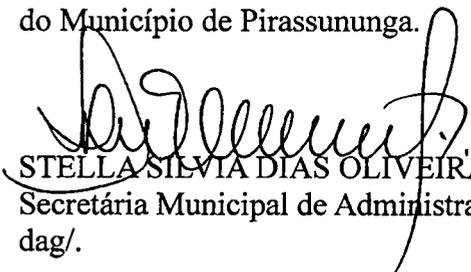
Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Comodato celebrado com a firma **AGUAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.716.831/0001-27, que, por força da Lei Municipal 3.157, de 6 de janeiro de 2003, tem por objeto o comodato de uma área de terras, designada como lote nº 12, conforme a destinação específica atribuída à área institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: mede 22,87 metros de frente para a Rua “G” Antenor Pereira, mais 14,27 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 90°50'57" e tangente de 9,13 metros, na confluência da Rua “G” Antenor Pereira com servidão de passagem “dois”; mede 38,17 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com servidão de passagem “dois”; do lado esquerdo mede 47,31 metros, confrontando com o lote nº 13; e nos fundos mede 32,00 metros, confrontando com o lote nº 11; encerrando assim a descrição perimétrica com a área superficial de 1.495,831 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.